



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/519**

Rio Grande, 06 de agosto de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0551/2020-CMRG, Ind. 1382/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando, determinar a realização de estudo de viabilidade para a criação de uma Guarda Municipal Ambiental no Município do Rio Grande, informamos que já existe Guarda Ambiental Municipal (GAM) constituída a partir de uma cooperação da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Município do Meio Ambiente e Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, com Ministério Público Federal, pelo qual foram adquiridos diversos equipamentos.

No início do ano, anterior à situação de calamidade na área de saúde, iniciaram as tratativas entre as duas secretarias envolvidas para formalização e capacitação dos agentes da Guarda Municipal selecionados para essa missão. Desta forma, logo após a vigência dos decretos de calamidade na área da saúde, essa pauta será retomada para efetivação da GAM.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência  
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE